



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
172	<i>[Signature]</i>

PORTARIA Nº 082/2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei 12.527/2011 de 18 de Novembro de 2011, a qual Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **SANDRA JACOB DO CARMO**, que exercem a função de **ASSESSOR FINANCEIRO**. Responsável pela Alimentação do Sistema para a Transparência das Informações da Câmara Municipal de Primavera do Leste, conforme dispõe a Lei 12.527/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, 01 de Abril de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Recebido em 15.04.2013
Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente